

ANEXO VI

**CIRCULARIZAÇÕES E RESPOSTAS
ENCAMINHADAS PELOS ENGENHEIROS
JABER NONATO FARIAS E FÁBIO
BARBOSA DE SOUSA**



Ilmo. Sr.

JABER NONATO FARIAS

Engenheiro Civil

e-mail: jabernonato@gmail.com

Rua das Graviolas, nº 593 – Flor do Cerrado - N

NOVA MUTUM - MT

Prezado Senhor:

Exclusivamente para fins de auditoria que está sendo realizada com fins de apurar os problemas ocorrido com a execução e montagem das torres de iluminação do Campo de Futebol Municipal de Nova Mutum-MT, tendo Vossa Senhoria sido contratado pelo Executivo Municipal para elaboração do projeto elétrico, conforme ART nº 2697637, solicitamos informar diretamente aos Auditores do TCE/MT, Sr. **Nilson José da Silva e Helder Pompeu de Barros Daltro**, pelos e-mails abaixo, as seguintes informações:

1) A ART nº 2697637, bem como na Nota Fiscal nº 14 fazem referência que a contratação de Vossa Senhoria foi para elaboração do Projeto Básico para o campo de futebol Municipal. Entretanto, consta nos autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 019/2017 (que contratou a empresa WN – Construções Ltda, para executar os serviços) uma Planilha Orçamentária, datada de julho/2017, assinada por Vossa Senhoria, no valor global de R\$ 483.999,75. Considerando que a elaboração da planilha orçamentária não consta como Atividade Técnica na ART nº 2697637, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1.1. Houve a emissão de ART específica para elaboração da Planilha Orçamentária no valor de R\$ 483.999,75?**
- 1.2. Foi encaminhado formalmente, pelo Executivo Municipal, algum documento solicitando a elaboração da Planilha Orçamentária?**
- 1.3. Houve pagamento pela elaboração da planilha orçamentária? Qual o valor?**

- 2) Na Planilha Orçamentária assinada por Vossa Senhoria, especificamente no item 1.5 – PROJETO DE MÉDIA TENSÃO 15 kv, consta descrito**



“Elaboração e aprovação de projeto de média tensão 15 kv com posto de transformação de 150 KVA – 3380/220V. No projeto elétrico elaborado por Vossa Senhoria está compreendido esse projeto previsto no item 1.5, ou a Prefeitura Municipal deveria elaborá-lo?

- 3) Para a execução do projeto elétrico para iluminação do campo de futebol municipal, com extensão de rede de média tensão, haveria necessidade de elaboração de outros projetos, não contemplados no projeto elaborado por Vossa Senhoria? Quais seriam esses projetos?

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(Documento assinado digitalmente)¹

Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro
Auditor Público Externo
Supervisor

Nilson José da Silva
Auditor Público Externo

e-mails: njsilva@tce.mt.gov.br ou nilsonsilval@hotmail.com
helder@tce.mt.gov.br

Qualquer dúvida: (65) 984047732

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Ilmo. Sr.
FÁBIO BARBOSA DE SOUSA
Engenheiro Civil
e-mail: fabiobarbosasousa@yahoo.com
Avenida dos Beija Flores, 452N – AP 03
NOVA MUTUM - MT

Prezado Senhor:

Exclusivamente para fins de auditoria que está sendo realizada com fins de apurar os problemas ocorrido com a execução e montagem das torres de iluminação do Campo de Futebol Municipal de Nova Mutum-MT, tendo Vossa Senhoria emitido a ART nº 2870804, solicitamos informar diretamente aos Auditores do TCE/MT, Sr. **Nilson José da Silva** e **Helder Pompeu de Barros Daltro**, pelos e-mails abaixo, as seguintes informações:

1) Embora no campo Atividade Técnica descrita na ART nº 2870804, conste “PROJETO – Projeto de bases de apoio de torres de iluminação”, o projeto assinado por Vossa Senhoria em novembro/2017, consta informações técnicas (desenhos e detalhes da ferragem da torre). Assim, solicitamos esclarecer se o projeto da torre estava contemplado na contratação a que se refere a referida ART?

2) Consta na ART nº 2870804, que a empresa que contratou os serviços de Vossa Senhoria foi a **WN Construções Ltda**. Entretanto, no projeto (prancha de desenho) consta a logomarca da empresa **em Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica Ltda – EPP**. Assim sendo, solicitamos esclarecer qual foi a empresa que contratou os serviços descrito na ART nº 2870804 e qual empresa efetuou o pagamento pelos serviços prestados?

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

(Documento assinado digitalmente)¹

Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro
Auditor Público Externo
Supervisor

Nilson José da Silva
Auditor Público Externo

e-mails: njsilva@tce.mt.gov.br ou nilsonsilva1@hotmail.com
helder@tce.mt.gov.br
Qualquer dúvida: (65) 984047732

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Nova Mutum – MT , 30 de Outubro de 2020 .

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon

Centro Político Administrativo

Cuiabá-MT

Prezados Senhores:

REF : **RESPOSTA CIRCULARIZAÇÃO DE EMPRESA AUTORA DE PROJETO ELÉTRICO**

Referente aos questionamentos da auditoria que está sendo realizada com fins de apurar os problemas ocorrido com a execução e montagem das torres de iluminação do Campo de Futebol Municipal de Nova Mutum-MT , tendo o referido projeto elétrico sido elaborado por mim, conforme ART n.º 2697637 e NF n.º 14 , seguem abaixo respostas :

1. A ART n° 2697637, bem como na Nota Fiscal n° 14 fazem referência que a contratação de Vossa Senhoria foi para elaboração do Projeto Básico para o campo de futebol Municipal. Entretanto, consta nos autos do processo licitatório da Tomada de Preços n° 019/2017 (que contratou a empresa WN – Construções Ltda, para executar os serviços) uma Planilha Orçamentária, datada de julho/2017, assinada por Vossa Senhoria, no valor global de R\$ 483.999,75. Considerando que a elaboração da planilha orçamentária não consta como Atividade Técnica na ART n° 2697637, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - 1.1. Houve a emissão de ART específica para elaboração da Planilha Orçamentária no valor de R\$ 483.999,75?

R: Não houve emissão de ART específica de elaboração de Planilha orçamentária.

- 1.2. Foi encaminhado formalmente, pelo Executivo Municipal, algum documento solicitando a elaboração da Planilha Orçamentária?

R: A elaboração da planilha orçamentária consta no escopo do orçamento n.º 20 encaminhado ao referido órgão.

- 1.3. Houve pagamento pela elaboração da planilha orçamentária? Qual o valor?



JNF_ENERGIA

RUA DAS GRAVIOLAS N.º 593 _N _ FLOR DO CERRADO_ CEP:78450-000_NOVA MUTUM _ MT
E-MAIL: JABERNONATO@GMAIL.COM _ FONE: (65)_9_9973-2651

CNPJ : 27.194.031/0001-87

R: Sim, houve o pagamento da Elaboração da Planilha Orçamentária, sendo o valor já incluso no orçamento n.º 20 em seu item 01 .

2. Na Planilha Orçamentária assinada por Vossa Senhoria, especificamente no item 1.5 – PROJETO DE MÉDIA TENSÃO 15 kv, consta descrito “Elaboração e aprovação de projeto de média tensão 15 kv com posto de transformação de 150 KVA – 3380/220V. No projeto elétrico elaborado por Vossa Senhoria está compreendido esse projeto previsto no item 1.5, ou a Prefeitura Municipal deveria elaborá-lo?

R: Não está compreendido, foi inserido na planilha para que a empresa vencedora o elaborasse , aprovasse junto a concessionária ENERGISA e o executa-se, conforme normas da concessionária. Este projeto somente poderia ser elaborado após a conclusão do projeto luminotécnico e do projeto de iluminação do campo, somente após estes seria possível determinar a potência do Transformador a ser instalado.

3. Para a execução do projeto elétrico para iluminação do campo de futebol municipal, com extensão de rede de média tensão, haveria necessidade de elaboração de outros projetos, não contemplados no projeto elaborado por Vossa Senhoria? Quais seriam esses projetos?

R: Sim, haveria necessidade. Do posto de transformação de 150 kVA - 13,8 kV – 380/220 V e das torres metálicas nos quais iriam ser instalados os refletores. Estes projetos também , somente poderiam ser elaborados após o projeto luminotécnico e de iluminação do campo serem elaborados.

Espero ter atendido com as informações solicitadas e fico à disposição para demais esclarecimento que ser fizerem necessários;

Atenciosamente;

Jaber Nonato Farias

Engenheiro Eletricista/Seg. do Trabalho

RNP: 1204641102



JNF_ENERGIA

RUA DAS GRAVIOLAS N.º 593 _N _ FLOR DO CERRADO_ CEP:78450-000_NOVA MUTUM _ MT
E-MAIL: JABERNONATO@GMAIL.COM _ FONE: (65)_9_9973-2651

CNPJ : 27.194.031/0001-87

RESPOSTA ENCAMINHADA PELO ENGENHEIRO FÁBIO BARBOSA DE SOUSA

ENC: CIRCULARIZAÇÃO

3 ✓

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. [Confio no conteúdo de fabiobarbosasousa@yahoo.com.br.](#) | [Mostrar conteúdo bloqueado](#)

F fábio barbosa de sousa <fabiobarbosasousa@yahoo.com.br>
Qua, 28/10/2020 15:42
Para: NILSON JOSE DA SILVA

Like     

Boa tarde Nilson.
Na época fui contratado pela Empresa EM- Fabricação e montagem de estrutura Metálica (empresa que me pagou pelos serviços), (a mesma prestava serviços para a empresa WM) para elaborar projeto e acompanhar execução como responsável técnico somente pela obra da fundação (base de apoio das torres), até porque como engenheiro poderia somente assinar como responsável somente pela fundação.
Qualquer dúvida estou a disposição.

Em quarta-feira, 28 de outubro de 2020 15:03:41 AMT, NILSON JOSE DA SILVA <nisilva@tce.mt.gov.br> escreveu:

NILSON JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7550 | www.tce.mt.gov.br

...